Lei nº 1.176, de 30 de novembro de 2012

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Francisco Faustino de Proença Júnior:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Olympia Maria de Jesus**, a atual Rua 4, do Conjunto Residencial João Furtado dos Santos I, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 30 de novembro de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal